



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 001/2015

Súmula: Exonera Agente Político - Secretário Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Agente Político Helio João Bernart, RG nº 2.325.455-7, matrícula nº 99704-8, da condição de Secretário Municipal de Urbanismo, Viação e Obras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 02 de janeiro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita